



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Mandado de Intimação nº: 024/2022/CMG

Processo: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022

Data: 02 de setembro de 2022

Excelentíssimo Doutor Allan Ferreira Benfeito,

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, instaurada pelo Poder Legislativo Municipal na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, com as atribuições que lhe confere o art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal, intima, respeitosamente, Vossa Excelência, na qualidade de advogado do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Ademar Fernandes Moreira, da decisão proferida nos autos do inquérito parlamentar, quanto ao pedido protocolizado em 26 de agosto de 2022, cuja cópia segue anexa.

No ensejo, informa a designação do dia 20 de setembro de 2022, às 16 horas, no Plenário da Câmara, para reunião da CPI a fim de elaboração do Relatório Final, facultando-lhes a participação na reunião citada, em homenagem à ampla defesa e ao contraditório.

Concede-se prazo até a data da reunião acima designada, para apresentação de manifestação e documentos que o Poder Executivo entender pertinentes.

Informa-se, finalmente, que os autos do Inquérito Parlamentar encontram-se permanentemente à disposição para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, no horário de expediente.

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 02 de setembro de 2022.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Guaraciaba - MG

Ana Maria Silva de Castro
Presidente da CPI 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba – MG